



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 21 de dezembro de 2021

Edição N.º 0823

**SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20210448** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **SAÚDE**. CONTRATADO: **P H FERNANDES GUEDES EIRELI**, inscrito no CNPJ **10.206.387/0001-90**, representado neste ato pelo Sr. **PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º **2021030201PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 6.303,35** (Seis mil trezentos e três reais e trinta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **20 de Dezembro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIO **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO** - Secretária de **SAÚDE** - **PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES** - Representante da Empresa - **P H FERNANDES GUEDES EIRELI**.

Portaria nº 3332/2021

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210448  
Ref. Processo nº. PREGÃO N.º 2021030201PE  
Objeto Contratual: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBARA-CE**.

A Sra **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO**, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **P H FERNANDES GUEDES EIRELI** como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA**, CPF nº 742.903.713-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 20 de Dezembro de 2021.

**MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO**

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 358/2021**

A Secretária de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Limoeiro do Norte no(s) dia(s) 20/12/2021 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social para manutenção e funcionamento do veículo POL 2E 91 CITROEN AIRCROSS STARTSMART 201** devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total- R\$
Greyce Kelly Queiros Rodrigues	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 20 de dezembro de 2021.

**Flávia Almeida de Lima Maia**  
Secretária de Assistência

\*\*\*\*\*